

**Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)****Depósito a Prazo Semestral**

<b>A. Elementos de identificação</b>	
<b>1. Identificação da Instituição Depositária</b>	
1.1 Denominação	Banco Yetu, S.A
1.2 Endereço	Torre do Maculusso - Rua Frederico Welwitsch Piso 2, Maculusso - Luanda Angola
1.3 Contactos	+244 222 902 000 +244 922 221 494 faleconnosco.yetu@bancoyetu.ao
<b>2. Data da FTI</b>	
01-01-2022	
<b>B. Descrição das principais características do produto</b>	
<b>1. Designação comercial do produto</b>	
Depósito a Prazo Semestral	
<b>2. Condições de acesso</b>	
Produto destinado a clientes Particulares e Outros Clientes	
<b>3. Modalidade</b>	
Depósito a Prazo	
<b>4. Prazo</b>	
4.1 Data de início	Data de subscrição ao depósito a prazo.
4.2 Data de vencimento	720 dias após a subscrição do produto.
4.3 Data do reembolso do capital	721 dias após a subscrição produto. Capital reembolsável no final do período subscrito .
<b>5. Mobilização antecipada</b>	
5.1 Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	Permite resgates antecipados após o 1º ano de permanência.
5.2 Mobilização antecipada (se aplicável) e penalizações	Não aplicável
<b>6. Renovação</b>	
6.1 Tipo	Não aplicável
6.2 Condições	Não aplicável
<b>7. Moeda</b>	
Kwanza	
<b>8. Constituição do depósito</b>	
8.1 Montante mínimo	Direcção Particulares e Negócios - DPN: 150 000 kz (cento e cinquenta mil kwanzas) Direcção de Grandes Empresas e Institucionais - DGI: 2 500 000 kz (Dois milhões e quinhentos mil Kwanzas)
8.2 Montante máximo	Não aplicável
<b>9. Manutenção do depósito</b>	
9.1 Montante mínimo	Não aplicável
9.2 Montante máximo	Não aplicável

## 10. Entrega adicional de fundos (se aplicável)

10.1 Montante mínimo	Não permite reforços de capital, embora permita a constituição de múltiplas aplicações durante o período de subscrição
10.2 Montante máximo	Não aplicável
10.3 Periodicidade	Não aplicável
10.4 Entrega	Não aplicável

## 11. Taxa de remuneração

11.1 TANB	TANB: 11,00 %
11.2 TANL	TANL: 9,9%
11.3 TAEL	Não aplicável
11.4 Remuneração a taxa variável (se aplicável)	
11.4.1 Indexante	Não aplicável
11.4.2 Frequência da revisão	Não aplicável
11.4.3 Spread	Não aplicável
11.4.4 Forma de arredondamento	Não aplicável

## 12. Regime de capitalização

12.1 Tipo	Não aplicável
12.2 Periodicidade	Não aplicável

## 13. Cálculo dos juros

13.1 Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias.
13.2 Cálculo e a forma de arredondamento aplicável	O arredondamento da taxa de juro a 2 casas decimais por excesso. Fórmula: $VF=VP*(1+i*(N/360))$ , onde o VF é o valor futuro, VP é o valor presente, i é a taxa e N é o nº de dias, meses ou ano.
13.3 Cálculo com base num saldo médio (se aplicável)	Não aplicável

## 14. Pagamento dos juros

14.1 Data de pagamento	Os juros serão creditados semestralmente na conta de depósito à ordem associada, a contar da data da constituição.
14.2 Forma de pagamento	Os juros são pagos por crédito na conta de depósitos à ordem associada

## 15. Regime fiscal

Sobre os juros incide IAC à taxa de 10%, debitados da conta do Cliente na data do pagamento dos juros. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.

## 16. Outras condições

Não são aplicáveis comissões ou despesas.

## 17. Garantia de capital

Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada, se permitida.

## 18. Fundo de Garantia dos Depósitos

Este depósito é abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD). Em caso de indisponibilidade do Banco para o reembolso do depósito, o FGD efectua o reembolso da totalidade do valor global do saldo em dinheiro desde que não ultrapasse o valor de 12.500.000,00 akz. O reembolso deve ter lugar no prazo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao FGD a indisponibilidade de depósitos. Esta informação não dispensa a consulta do Decreto Presidencial n.º195/18.

## 19. Prazo das condições da FTI

As informações constantes deste documento são válidas a partir de 1 de Janeiro de de 2022, podendo ser revistas a qualquer momento em função das condições de mercado com o pré-aviso de 60 dias aos clientes.

## DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o teor integral dos termos e condições expressos na Ficha Técnica Informativa do produto. Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**Check-List – Constituição do DP Semestral**

CONDIÇÕES DE ACESSO:

- Cliente Yetu
- Preenchimento e assinatura do contrato de adesão.

FORMULÁRIO:

- Ficha Técnica Informativa de produto financeiro (FTI)
  
- Formulário DP Semestral